



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0766/2025

Trata-se do Projeto de Lei nº PL/0766/2025, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que dispõe sobre a política de fornecimento gratuito do medicamento Tirzepatida a pacientes com obesidade grau III no Estado de Santa Catarina.

Considerando que a matéria envolve aspectos sensíveis de política pública de saúde, com possíveis repercussões orçamentárias, administrativas e técnicas, entende-se necessária a oitiva dos órgãos competentes, a fim de subsidiar adequadamente a elaboração do Relatório e Voto desta Comissão.

O Projeto de Lei propõe instituir, em Santa Catarina, uma política de fornecimento gratuito do medicamento Tirzepatida para pacientes com obesidade grau III, definidos por IMC igual ou superior a 40, estabelecendo critérios como prescrição e laudo médico, avaliação multidisciplinar, acompanhamento contínuo e limite de renda familiar. O texto prevê prioridade para pacientes com comorbidades de maior risco, obrigações de adesão ao plano terapêutico e acompanhamento regular, além de medidas que podem suspender o tratamento em caso de descumprimento.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requero **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)** e da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgarem pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator